



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>15008/2021</b>	<b>15510/2021</b>	<b>14/12/2021 11:47:48</b>	<b>14/12/2021 11:18:04</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**207/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ALOÍSIO VAREJÃO**

Ementa:

Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2021

**Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.**

**Art. 1º** O art. 19 da lei que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória, passa a vigorar acrescido do artigo 19-A, com a seguinte redação:

**Art. 19**.....

[...]

**19-A** Ficam isentos do pagamento do estacionamento rotativo no município do Vitória os idosos e as pessoas com deficiência, mediante a apresentação de credencial de estacionamento, ainda que fora do local reservado às vagas especiais.

**Parágrafo único:** Os beneficiários, para usufruírem da referida isenção, deverão estar com credencial de estacionamento gratuito exposta para que seja possível sua identificação por parte dos agentes de fiscalização, da Guarda Municipal ou Polícia de Trânsito.

**Art. 2º** Em caso de interesse da Administração Pública, os contratos de concessão de rotativos já existentes poderão sofrer modificações a qualquer tempo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 14 de dezembro de 2021.



Vereador Aloísio Varejão – PSB

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade isentar idosos e pessoas com deficiência do pagamento do estacionamento rotativo no município de Vitória.

Então, este projeto tem o condão de proteger a vida e a honra das pessoas com deficiência e dos idosos, bem como garantir a estes a inclusão social permeada a utilização dos espaços públicos.

É notório que as vagas reservadas aos idosos e deficientes são insuficientes no município e, constantemente, estão ocupadas, causando transtornos a estes usuários especiais, que ainda tem o ônus do pagamento do estacionamento rotativo.

Com isenção, estes usuários poderão, além de utilizarem as vagas reservadas, estacionar em qualquer vaga do estacionamento rotativo sem o encargo do pagamento.

Por fim, é com grande expectativa que submetemos a matéria à apreciação dos nobres pares, certo do apoio de todos.

Palácio Atilio Vivácqua, 14 de dezembro de 2021.

Vereador Aloísio Varejão – PSB

 aloisiovarejao

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788

 Aloísio Varejão

Bento Ferreira, Vitória-ES 29050-940

 Aloísio Varejão

Telefone: (27) 3554-4319 | (27) 3554-4320

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 **ALOÍSIO** VEREADOR  
**VAREJÃO**   
fls. 3  
UMA QUESTÃO DE BOM SENSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de dezembro de 2021.

**De:** DDI/Protocolo

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 15008/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 207/2021

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Próxima Fase:** Análise Preliminar

**Elaine Cirilo Araújo Maldonado**

**Alexandre Laeber da Silva**  
**Diretor Depto Documentação e Informação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de dezembro de 2021.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 15008/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 207/2021

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 196 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Finanças, Orçamento, Controle;
- 3 – Defesa do Consumidor e Fiscalização da Leis;
- 4 - Mobilidade Urbana;
- 5 – Segurança;
- 6 – Acessibilidade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Próxima Fase:** Cadastro e Despacho

**Rivelino Lourenço dos Santos**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de dezembro de 2021.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** DEL - Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 15008/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 207/2021

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Cadastro e Despacho

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:**

Segue para providencias,

**Próxima Fase:** Leitura do Expediente Projeto de Lei

**Rivelino Lourenço dos Santos**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de dezembro de 2021.

**De:** DEL - Departamento Legislativo

**Para:** DEL - Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 15008/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 207/2021

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** Acrescenta o artigo 19-A, na Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura do Expediente Projeto de Lei

**Ação realizada:** Regime de Urgência

**Descrição:**

Urgência aprovada na 131ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura em 15/12/2021.

**Próxima Fase:** Ordem do Dia

**Lisley Marlene Bortolotti**  
Assessor Técnico

**Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti**  
Diretora Depto Legislativo

